



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 60, DE 2016

Sugere a realização de audiência pública sobre comunicação pública e a defesa da Empresa Brasil de Comunicação e da participação da sociedade civil na manutenção do caráter público destas emissoras de comunicação.

Autor: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Relator: Deputado Pedro Uczai

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de audiência pública sobre comunicação pública e a defesa da Empresa Brasil de Comunicação - EBC e da participação da sociedade civil na manutenção do caráter público destas emissoras de comunicação, apresentada pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC.

A entidade proponente registra que o evento tem a finalidade de debater com a sociedade o caráter estratégico da comunicação pública, e da EBC em especial, para a democracia no país, no momento em que a entidade sofre com ataques à sua autonomia e compromete o seu caráter público. Enfatizando o momento pelo qual passa a EBC, a entidade proponente ressalta o risco ao caráter público da empresa e de todo o sistema público de comunicação.

Para a realização do evento, a entidade espera que deverá contar com a participação de ativistas, representantes do Conselho curador, acadêmicos, agentes públicos e outras pessoas que apresentem notório saber ou relevante informação sobre o tema.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

É da alçada desta Comissão Permanente a análise de matérias relativas a sugestões de iniciativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD (art. 32, inciso XII, alínea ‘a’).

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP, foram plenamente atendidos.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos promover a autonomia da comunicação pública brasileira independentemente dos governos em exercício.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações da sociedade brasileira sobre o papel democrático da comunicação pública no Brasil encontrem o devido eco nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 60, de 2016, de autoria do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC, na forma do requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N. , DE 2016.

(Do Sr. Pedro Uczai)

Requer a realização de audiência pública sobre comunicação pública e a defesa da Empresa Brasil de Comunicação e da participação da sociedade civil na manutenção do caráter público destas emissoras de comunicação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada a Audiência Pública sobre comunicação pública e a defesa da Empresa Brasil de Comunicação, tendo como convidados agentes públicos e representantes da Sociedade Civil Organizada, parlamentares desta Casa, estudiosos do assunto e outras pessoas que possam contribuir para o alto nível da discussão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC, que solicita à Comissão de Legislação Participativa promover a realização da audiência pública.

A entidade proponente informa que com a criação da EBC o país começou, de forma muito tardia, a cumprir o previsto no artigo 223 da Constituição Federal, que determina que as concessões de radiodifusão observem a complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal. O Brasil não têm histórico de comunicação pública, e desta ausência se ressente a nossa democracia até hoje.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A TV Brasil e os veículos que compõem a EBC foram aos poucos trilhando caminhos de bastante êxito na sua programação. Não temos uma tradição de conteúdo não comercial no país. A televisão se abriu para a produção independente, criou programas com temáticas socialmente relevantes, como o Estação Plural, investiu na transmissão de shows, eventos, jogos de futebol da 2ª divisão. E foi ganhando mais telespectadores.

O Conselho Curador, instituído pela Lei 11.652/2008, existe para zelar pelos princípios e pela autonomia da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), impedindo que haja ingerência indevida do Governo e do mercado sobre a programação e gestão da comunicação pública. Além disso, visa representar os anseios da sociedade, em sua diversidade, na aprovação das diretrizes de conteúdo e do plano de trabalho da empresa. Sua existência, como instância de participação social é um critério fundamental para que a EBC seja de fato pública.

Para garantir que suas decisões sejam tomadas em nome do interesse público, a maior parte de seus membros representa a sociedade civil no colegiado e são escolhidos por meio de consulta pública. O Conselho Curador da EBC é composto por 22 membros: 15 representantes da sociedade civil; quatro do Governo Federal; um da Câmara dos Deputados; um do Senado Federal; e um representante dos trabalhadores da EBC.

Como elemento dinâmico e o organismo vivo que zela pelo caráter público da empresa, enfrentou debates corajosos, como a discussão sobre qual caráter deve ter, numa emissora pública, os programas religiosos.

Enfim, a EBC foi, aos poucos, encontrando o seu caminho, o seu jeito de fazer uma comunicação voltada para o interesse público. E isto significa construção de cidadania, promoção de diversidade e pluralidade, e democratização da informação, da cultura. Mostrando que uma televisão pode ser diferente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Para a realização do evento devemos contar com a participação de ativistas, acadêmicos, agentes públicos e outras pessoas que apresentem notório saber ou relevante informação sobre o tema.

O evento tem por finalidade debater estratégias e ações que garantam a autonomia e o caráter público da EBC e todo o sistema de comunicação pública e seu caráter estratégico para a consolidação da tão jovem Democracia brasileira.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações da sociedade brasileira sobre o papel democrático da comunicação pública no Brasil encontrem o devido eco nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2016.

Deputado Pedro Uczai
Relator